



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, como CONTRATANTE, e a Empresa **KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** como CONTRATADA, referente à modificação quantitativo e qualitativa com acréscimo de valor e prorrogação de etapa, nos moldes do **art. 57, inciso II c/c art. 65, I, "a" e "b", §1º** e da Lei 8.666 de 1993

Aos dias 21 do mês de julho do ano de 2022, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, a seguir denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.893.617/0001-65, com sede na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Bairro Horto, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570 (Palácio Natálio Salvador Antunes), devidamente representado pelo Chefe do Poder Legislativo NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 096613849 (IFP/RJ) e CPF nº 028976227-84 e a empresa **KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.705.901/0001-90, com sede à Rod. Br 101, Km 206, nº229, Bairro Industrial, Casimiro de Abreu/RJ, neste ato representada por, Creuza Boy Otz Magalhães, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 11579745-8 e CPF nº 084126627-17, nascida em 05/05/1974, residente e domiciliado à Rodovia BR 101, Km 206, nº215 – Casa – Bairro Industrial. Casimiro de Abreu-Rj , CEP 28860-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 007/2021, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CREUZA BOY OTZ MAGALHÃES
KROFMAN COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 08.705.901/0001-90



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.



CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2021, prorrogação contratual no prazo de 12 (doze) meses a contar de 21 de julho de 2022 e a alteração de 17,5% ao objeto contratual, com acréscimo de 5,75% ao valor inicialmente contratado na importância de **R\$122.758,34 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, com fundamento no artigo 57, inciso II c/c 65, I, "a" e "b", §1º da Lei 8.666 de 1993

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de **R\$122.758,34 (cento e vinte e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, tal acréscimo corresponde ao reflexo financeiro de **5,75%** do valor inicial atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Assim, o valor contratual acumulado, considerando o acréscimo decorrente do presente Termo Aditivo, é de **R\$2.136.405,16 (dois milhões cento e trinta e seis mil quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo, o prazo de vigência do presente contrato será prorrogado em 12 (doze) meses a contar de 21 de julho de 2022, tendo seu encerramento em **20 de julho de 2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA se compromete a comprovar a garantia de 05% (cinco por cento) do do presente termo aditivo no valor de **R\$ 106.820,25 (cento e seis mil oitocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, nos moldes do estabelecido no Cláusula Décima Terceira, do Contrato Administrativo nº 007/2021.


CREUZA BOY OTZ MAGALHÃES
KROFMAN COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 08.705.901/0001-90



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO
Nº 0649/22
Fls 164
ASSINATURA

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 007/2021, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do(s) Programa(s) de Trabalho(s) nº(s) 010310037.2.022000 3.3.90.39.00.0000 Código de Despesa nº 15 do orçamento de 2022 tendo sido emitida Nota de Empenho nº 106/2022 , no valor de R\$ 512.314,79 (quinhentos e doze mil , trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) referente ao exercício financeiro de 2022.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macaé, 21 de julho de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
CONTRATANTE


KROFMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CONTRATADA

CREUZA BOY OTZ MAGALHÃES
KROFMAN COMERCIO E
SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 08.705.901/0001-90